



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 17.980.392/0001-03
Fone: (37) 3334-1299 gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Carnaval, festa máxima da cultura nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 04 (quatro) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Piracema, 01 de março de 2019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Piracema-MG

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>01/03/2019</u>
ÀS <u>15:30</u> horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG

Protocolado em: 01/03/19
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
304 de 21/08/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)